

**EDITAL PPGT/FT Nº 05/2021 – PROJETOS PARA ENSINO E PESQUISA**

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia, convida os docentes credenciados no PPGT a apresentarem propostas que visem melhorias no ensino e na pesquisa de Pós-graduação no Programa. A atribuição máxima dos recursos se dará individualmente por docente, porém as propostas podem ser submetidas em conjunto, beneficiando o máximo possível de alunos do PPGT.

As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções desta chamada serão automaticamente desconsideradas.

**2. CRONOGRAMA**

As etapas do processo estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1 - Etapas do Edital e cronograma de execução

<b>Atividade prevista</b>	<b>Período/Data</b>
Período de inscrição de propostas	De 22/11/2021 a 17/12/2021 (23h59)
Divulgação do resultado	Até 17/01/2022
Aplicação dos recursos	Até 25/03/2022

**3. APOIO FINANCEIRO**

O valor total deste Edital é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), alocados pelo PROAP (Programa de Apoio à Pós-Graduação) /CAPES.

Os aprovados poderão receber, individualmente, apoio financeiro de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dependendo do número de projetos inscritos, da complexidade das propostas e do valor disponível na despesa.

A prestação de contas será regulada oportunamente. O prazo para uso da verba

será, impreterivelmente, até o dia 25/03/2022.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

##### **4.1. Critério de enquadramento (eliminatório)**

Ser docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGT) da FT/Unicamp e atender a todas as regras deste edital.

##### **4.2. Critérios de mérito (classificatório, peso igual)**

- a) Relevância da proposta;
- b) Impacto na formação dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia;
- c) Número de alunos do programa beneficiados;
- d) Produção acadêmica dos proponentes;
- e) Número de alunos orientados pelo proponente, e que possuam produção acadêmica.

#### **5. ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (GOOGLE FORMS)**

As propostas devem ser submetidas neste link:  
<https://forms.gle/kd3cJFNByZkkkEcM6> até a data estabelecida no cronograma.

##### **5.1. Projeto**

- Lista de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia que serão beneficiados com o recurso, com seus respectivos níveis (M ou D);
- Valor solicitado e planejamento financeiro;
- Indicação do (s) número (s) da (s) solicitação (s) de compra, que deverá ser inserida no Sistema de Solicitações de Compra (<https://www.siad.unicamp.br/solicitacao>). Orientações no Anexo I.
- Cópia digital do Currículo Lattes atualizado, para que seja verificada a produção acadêmica do (s) proponente (s) nos últimos 5 (cinco) anos (2017-

2021), desenvolvidas em **conjunto com alunos ou egressos do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia(PPGT)** da FT/Unicamp. As produções que serão consideradas são:

- Artigos publicados em periódicos arbitrados nacionais e internacionais;
- Livros e capítulos de livros;
- Produção técnica (softwares, patentes, etc.);
- Trabalhos publicados em Anais de Congressos (resumo ou trabalho completo);
- Orientações de mestrado e doutorado (concluídas e em andamento);
- Projetos de pesquisa com financiamentos, concluídos e em andamento, devendo conter: Título do Projeto; Agência Financiadora; Número de Processo e Vigência.

## 5.2. Itens financiáveis

Por restrições das rubricas permitidas pelo Convênio PROAP/CAPES, apenas os itens constantes na Tabela 2 podem ser solicitados.

Tabela 2 – Itens financiáveis e valor dos recursos disponíveis

Descrição da despesa	Itens aprovados pela CAPES	Valor Disponível
a) Peças de Reposição e Acessórios de Informática	A aquisição será para a manutenção e reposição de adaptadores, mouses, fontes, placas, pentes de memória, discos rígidos, processadores, cabos e demais itens. Trata-se de reposição de itens idênticos aos já utilizados. No	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

	<p>caso das placas e pentes de memória é para manutenção e reposição de itens já existentes.</p> <p>Apresentador/passador de slides, informando que o item apresentador/passador de slides se trata de material de consumo.</p>	
<p>b) Materiais, Peças e Acessórios para Manutenção</p>	<p>Estes materiais se tratam de reposição de itens idênticos aos já utilizados, aquisição de baterias, pilhas recarregáveis, filtros, lâmpadas tipo UHP para projetor de multimídia, grades de cobre utilizadas em microscópios eletrônicos (material de consumo), filtros em geral e etc.</p>	<p>R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)</p>
<p>c) Materiais para Laboratórios</p>	<p>Materiais para Laboratórios</p> <p>Aquisição de produtos químicos, eletrodos, tubos diversos, filtros diversos, cassete, lâminas diversas, navalhas diversas, álcool, xeloda, ácidos diversos, reagentes diversos, soros, formol, heparina, vidraria diversas, ácidos diversos, parafinas, ferrule, liner, lancetas, eletrodos diversos, eppendorf, kit detecção, kit dosagem, solventes, gases diversos, tiras reagentes, caixas</p>	<p>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</p>

	<p>laboratoriais, termômetros, septo, caseína, o-ring, pipetador monocal com botão regulador, pipetador automático, enzimas, aminoácidos, reagentes anticorpos em geral, parplast desinfetante à base de amônia quaternária, detergente para vidraria e demais itens para laboratórios.</p>	
<p>d) Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos</p>	<p>Limpeza, higienização e manutenção de ar condicionado dos laboratórios, manutenção de bomba de alto vácuo para liofilizador, manutenção de centrífuga, espectrômetros, purificadores, freezers dos laboratórios, microscópios, manutenção do projetor de multimídia utilizados para pesquisas, manutenção do analisador de gases Oxycon, manutenção do eqto de análise laboratorial, agitador, eqto de centrifugação, estufa para esterilização, analisador de gases, computadores, notebooks e impressoras e demais equipamentos dos laboratórios dos PPGs.</p> <p>Esclarecemos que os equipamentos foram adquiridos e patrimoniados no</p>	<p>R\$5.000,00 (cinco mil reais)</p>

	sistema da Unicamp e que somente executaremos os serviços de manutenção.	
--	--	--

### 5.3. Descritivo dos orçamentos

As informações que precisam conter nos orçamentos são:

- Validade da proposta: 30 dias (pelo menos);
- Dados bancários para pagamento, preferencialmente da conta do Banco do Brasil;
- Colocar todos os dados da empresa: Razão Social, Endereço Completo, CNPJ e Inscrição Estadual;
- Frete: CIF;
- Endereço de Entrega: Rua Paschoal Marmo, 1888 - Jd. Nova Itália - Limeira/SP. CEP: 13.484-332.

O orçamento deve estar assinado e digitalizado.

As aquisições com um único orçamento precisam apresentar carta de exclusividade do fornecedor e duas negativas;

## 6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A Coordenadoria de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia fará a avaliação de enquadramento.

A avaliação de mérito das propostas será realizada por comissão formada por membros internos ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologia.

## 7. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado será divulgado, via e-mail, na data definida no cronograma do presente edital.

### **ANEXO I - SOLICITAÇÃO DOS ITENS NO SISTEMA DE SOLICITAÇÕES DE COMPRA**

Todos os itens solicitados deverão ser apresentados por meio do pedido de compra (arquivo .pdf), inserido no Sistema de Solicitações de Compra (<https://www.siad.unicamp.br/solicitacao>).

O pedido de compras deverá conter o valor estimado dos itens, de preferência, com orçamentos de referência. Recomenda-se o cálculo de uma margem no valor solicitado, de modo a evitar que o valor contemplado não seja suficiente para a aquisição futura devido à alta de preços.

O pedido de compra é de total responsabilidade do contemplado, assim como toda a tratativa com os fornecedores e o acompanhamento do processo junto à Seção Financeira da FT.

A Seção Financeira não fará a inserção dos pedidos, visto que não possui perfil dentro do sistema para gerar a solicitação.

A Secretaria de Pós-graduação prestará apoio técnico ao docente que necessitar de auxílio para inserção do pedido de compra no sistema, mas também não fará a inserção dos pedidos, visto que não possui o perfil para gerar a solicitação, assim como não tem nenhuma responsabilidade sobre as aquisições.

As propostas contempladas darão continuidade ao pedido de compras no sistema, por meio das novas diretrizes informadas pela Secretaria de Pós-graduação para cada modalidade de compra. E as não contempladas serão simplesmente canceladas.

Nessa etapa, haverá a necessidade de apresentação de 03 orçamentos, assim como outros documentos de acordo com a especificidade de cada compra.

As propostas aprovadas que não executarem os procedimentos de compra de acordo com as solicitações, prazos e normativas poderão ter o recurso cessado a qualquer momento.

Quaisquer outras informações que se tornarem necessárias e/ou que não estejam previstas serão encaminhadas ao solicitante para que a aquisição possa ser realizada da melhor maneira possível.